PORTARIA Nº 0336/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a JOÃO DAMASCENO DA CUNHA RODRIGUES, esposo da ex-servidora, aposentada, LUCIETE DE MORAES RODRIGUES, Professora, Nível I, matrícula 0498, falecida em 18 de julho de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, I e art. 4, XVIII, "a" da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/2018, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago na proporção de 60%, que correspondente ao valor de R\$ 2.226,82 (Dois Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), aplicando as devidas correções.

Provento Mensal......R\$ 2.226,82

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0337 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora RAFAELA DA SILVA MATOS, matricula 364139-2, conforme período constante na portaria nº 0327 de 22 de agosto de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0338 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA, matricula 3493-2, conforme período constante na portaria nº 0335 de 22 de agosto de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0339 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora VIVIANE SILVA DA SILVA, matricula 364181-3, conforme período constante na portaria nº 0334 de 24 de agosto de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP N° 0334 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora VIVIANE SILVA DA SILVA, matrícula nº 364181-3, do cargo DAS-7, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA